



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre
denominação de praça pública localizada no Distrito de Rio Branco”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se “PRAÇA GUSTAVO FERRETE”, a praça pública, localizada no Distrito de Rio Branco, no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submetemos a apreciação dessa casa o seguinte projeto de Lei que Dispõe sobre nome de praça municipal no Distrito de Rio Branco em homenagem a GUSTAVO FERRETE, filho de Eidmara Pereira Pessoa nasceu no dia 22 de junho de 2014, na cidade de Buritis Rondônia Gustavo Ferrete era um jovem brincalhão que acidentalmente faleceu em 09 de outubro de 2020, residia no Distrito desde de seu nascimento, neto do senhor Joaquim Lemes da Cruz é um dos fundadores do Distrito. Para a homenagem a este jovem que teve o tempo interrompido, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Rodrigo da Rocha Cordeiro